

**PORTARIA Nº 854/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento da Coordenadora da Comissão de Saúde do Trabalhador – Conselheira Andréia Margarete Leal, baixam as seguintes determinações:

**Art.1º** Por insuficiência de integrantes, a comissão está destituída momentaneamente até segunda ordem.

**Art. 2ª** Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 538/2022.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário